

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.626 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

## $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, constituído pelo Decreto n. 18.625 , de 21 de fevereiro de 2014, os seguintes membros:

- I Coordenador Geral:
- a) ABRAILSON LOPES DA CRUZ;
- II Equipe Técnica:
- a) CLÉBIO PINHEIRO BRAGA;
- b) ALDEMIRES QUEIROZ DA SILVA;
- c) ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA;
- d) SILVIA DE SOUZA LIMA;
- e) JOAINA GUARATHE RABELO;
- f) PEDRO PASINI SILVEIRA;
- g) OLISE SANTANA PEREIRA; e
- h) NELIONILCE DE OLIVEIRA DO CARMO SORIO;
- III Equipe de Apoio:
- a) MARILDO DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador